

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 20poe9w3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2020 Indicação nº 1850/2020 Protocolo nº 3047/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indica ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a inclusão no Programa Estadual de Construção de Pontes de Concreto, em parceria com o poder executivo do Município de Canarana - MT, para construção de pontes de concretos, sobre os rios: Tanguro MT 020, Bonito MT 427, Tangurinho MT 020 e Córregos: Frederico MT 427, Ouro MT 414, Lírio Branco MT 110, Cervo MT 109, Ferrão RM 06, Ouro RM 08 e Bichinho RM 08.

Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a inclusão no Programa Estadual de Construção de Pontes de Concretos, em parceria com o poder executivo local, situado no município de Canarana - MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, com fundamentação legal no Art. 160, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que vem á presença do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a inclusão no Programa Estadual de Construção de Pontes de Concreto, em parceria com o poder executivo local, para a construção de pontes de concretos, situado no município de Canarana - MT.

As referidas pontes estão localizadas nas coordenadas: Ponte sobre o Rio Tanguro na MT 020, localização MT 020, Comprimento 22,50 metros, altura 4 metros, coordenadas: Lat 13°30'23.64"S e Long 52°10'45.03"0. Ponte sobre o Rio Bonito na MT 427, localização MT 427, comprimento 10 metros, altura 4 metros, coordenadas: Lat 13°31'22.29"S e Long 52°56'35.39"0. Ponte sobre o Córrego do Frederico na MT 427, comprimento 12 metros, altura 3,50 metros, coordenadas: Lat 13°30'17.32"S e Long 53°1'36.82"0. Ponte



sobre o Córrego do Ouro na MT 414, comprimento 11,50 metros, altura 4 metros, coordenadas: Lat 13°27'42.90"S e Long 52°27'42.91"0. Ponte sobre o Córrego Lírio Branco na MT 110, localização MT 110, comprimento 10 metros, altura 2 metros, coordenadas: Lat 13°27'29.70"S e Long 52°19'34.62"0. Ponte sobre o Córrego do Cervo na MT 109, localização 109, comprimento 12 metros, altura 3,9 metros, coordenadas: Lat 13°25'31.88"S e Long 52°16'46.60"0. Ponte sobre o Rio Tangurinho na MT 020, localização MT 020, comprimento 12 metros, altura 3,5 metros, coordenadas: Lat 13°25'37.70"S e Long 52°9'13.09"0. Ponte sobre o Córrego Ferrão na RM 06, localização RM 06, comprimento 12 metros, altura 2,5 metros, coordenadas: Lat 13°36'23.95" e Long 52°15'30.69"0. Ponte sobre o Córrego do Ouro na RM 08, localização RM 08, comprimento 7 metros, altura 5 metros, coordenadas: Lat 13°28'47.06"S e Long 52°28'22.40"0. Ponte sobre o Córrego Bichinho na RM 08, localização RM 08, comprimento 14 metros, altura 5 metros, coordenadas: Lat 13°28'8.92"S e Long 52°35'35.85"0.

Estas obras, irão contribuir para o desenvolvimento da região, pois irá beneficiar inúmeras propriedades produtoras de soja, gergelim, que representa 95% da produção, seringa, gado de corte, com entrada de insumos e o escoamento da safra, saída de animais produzidos, além de estar promovendo a consolidação da indústria do turismo que esta em pleno crescimento e exploração nessas localidades.

Vale ressaltar, que essa propositura, vem atender ao pedido da Câmara Municipal de Canarana, Ofício nº 095/CM/2020, do Presidente da Câmara Municipal Sr. Gilmar Miranda de Almeida e vereadores.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares, que apoiem à aprovação da presente Indicação, e que o Poder Executivo Estadual, possa viabilizar a inclusão e a construção das pontes de concretos, em parceria com o Município de Canarana, para atender os anseios dos munícipes, do setor produtivo, do turismo e do desenvolvimento local e regional, legítimo direito e uma questão de justiça social e econômica com esta promissora região.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Maio de 2020

Nininho
Deputado Estadual